

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 10/2026

Homologa o afastamento de professora da docência.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o afastamento da professora das atividades de docência, no período indicado, conforme especificado no quadro a seguir:

Professor	Componente Curricular	Fase	Período	Curso	Prazo
Camila da Cunha Nunes	Pesquisa em Educação Física	6. ^a	Noturno	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	Enquanto ocupar cargo de coordenação na IES
Camila da Cunha Nunes	Políticas Públicas em Educação, Saúde e Esportes	8. ^a	Noturno	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	Enquanto ocupar cargo de coordenação na IES

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de abril de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 15 de abril de 2026.